



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 529 /91 -

607 - FLS. 02
PROC. 958/91

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo, se digne, S. Exa., interceder junto ao setor competente à fim de estudar a / possibilidade de todos os ônibus das duas Empresas existentes em Barueri, que atendem aos moradores das Vilas Porto, Boa Vista, Aldeia e Jardim dos Camargos, façam CIRCULAR, passando na ida e Volta em frente o Fórum e a E.E.P.S.G. Ivani Maria Paes, bem como coloque ordem para que todos veículos obedeçam a mão única existente na Rua Ministro Rafael de Barros Monteiro, uma vez que somente os ônibus es tão obedecendo.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 30 de Outubro de 1991

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]
JOSE DE MELO
Vereador
[Handwritten signature]

- JUSTIFICATIVA -

Justifico a presente propositura considerando que os moradores, professores e alunos, procuraram esse vereador reclamando que depois de passar à mão única a Rua Ministro Rafael de Barros Monteiro, está havendo uma demora de mais de 30 minutos para passar um ônibus, o que está trazendo enorme transtorno aos nossos mu nicípios, e se todos os ônibus que fazem as linhas Aldeia e Vila Porto na ida e na volta realizarem linha Circular passando em frente o Fórum como faziam anteriormente, teremos ônibus neste local de 15 min./ em 15 minutos, e estaremos beneficiando os nossos moradores.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
Proposta n.º 1191
Livro n.º 01 p.º 39
Entrada em 30/10/91
[Handwritten signature]

A SECRETARIA:
Providenciar conforme
pede a Propositura
em 30/10/91.
[Handwritten signature]
PRESIDENTE